



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
PRISCILA BONINI CAMPANHÃ MINIKOWSKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PRISCILA BONINI CAMPANHÃ MINIKOWSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.961.841-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 365.442.059-15, admitida em 05 de junho de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Dentista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 12 (doze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 10764/2016, no período de 27 de dezembro de 2016 a 07 de janeiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Fevereiro / 2017
DE Nº 10.894
UMUARAMA, 13 / 02 / 2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS